

47º CURSO DE FORMAÇÃO DE MOTORISTA VOLUNTÁRIO OPERACIONAL

Edital 02/2026 - CFMVO

O comandante do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville (CBVJ) faz saber a quem interessar que se encontram abertas as inscrições para o **47º Curso de Formação de Motorista Voluntário Operacional**, e que regerá pelas normas estabelecidas neste edital. O curso será ministrado por instrutores do Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville, de acordo com Código de Trânsito Brasileiro (CTB), auxiliando na preparação do aluno, de acordo com os padrões da Associação dos Bombeiros Voluntários no Estado de Santa Catarina (ABVESC) e procedimentos operacionais do CBVJ.

LEI DO VOLUNTARIADO

A Lei 9.608/98 dispõe sobre o Serviço Voluntário, assim entendida a atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza, ou à instituição privada sem fins lucrativos, que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, inclusive mutualidade.

PERFIL DO VOLUNTÁRIO

O motorista bombeiro voluntário operacional está apto a atuar em situações emergenciais conduzindo a guarnição para situações de combate a incêndios, resgates, salvamento em altura, aquático e terrestre, além de suporte básico de vida, visando preservar a vida, o meio ambiente e o patrimônio.

Apresenta agilidade, criatividade, iniciativa e autocontrole na atuação, valorizando o trabalho em equipe e respeitando os princípios legais.

Atuará na Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Joinville como voluntário em atividades educativas e preventivas conforme o Estatuto Social, Regulamento Disciplinar e normas gerais de ação da Associação.



1. VAGAS

1.1 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para candidatos externos, assim distribuídas: 40 vagas com aulas às terças e quintas-feiras, das 19h às 22h30; aos sábados das 7h30 às 18h30.

1.2 Os alunos aprovados serão distribuídos para a Regional Sul: Unidade 03 - Itaum, anexo a garagem da Gidion, e Unidade 06 - Boehmerwald, anexo ao Hipermais.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1 As aulas serão realizadas na Unidade Central, no Centro de Ensino e Instrução do CBVJ e Unidade 07 (Nova Brasília) ou nos locais escolhidos pelo corpo de instrução.

2.2 As aulas poderão sofrer alterações de localização caso as condições climáticas não estejam favoráveis à instrução.

3. CARGA HORÁRIA

3.1 A carga horária do curso será de 180 horas, das quais 55 horas/aula teórica e 125 horas de aulas práticas, sendo seu estágio após conclusão do curso.

3.2 A carga horária compreende aulas teóricas e práticas.

4. DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PARA CONDUÇÃO EM EMERGÊNCIAS

4.1 Estágio de 20 plantões na Unidade Central (diurno) sendo:

4.1.1 Sete (7) plantões em UCI/UCIR e três (3) plantões na US 48 ou similar; em códigos 1º, 2º ou 3º; equipes Bravo ou Delta;

4.1.2 Cinco (5) plantões iniciais acompanhado por motorista avaliador designado pela chefia, em códigos 1º, 2º ou 3º;

4.1.3 Após os dez (10) plantões, o motorista estagiário passará por avaliação de operação de bomba e condução pela comissão avaliadora. Caso o estagiário seja reprovado terá que cumprir mais dez (10) plantões nos mesmos parâmetros dos itens 4.1.1 a 4.1.2;

4.1.4 Após esta nova etapa do estágio, caso seja novamente reprovado na avaliação a que se refere o item 4.1.3, o motorista estagiário será desligado da corporação;

4.1.5 Se aprovado em primeira ou segunda avaliação, o motorista iniciará a segunda etapa do estágio, fará 10 plantões na condução em códigos 1º, 2º ou 3º;



4.1.6 Após os dez (10) plantões, o motorista estagiário passará por avaliação de operação de bomba e condução pela comissão avaliadora. Caso o estagiário seja reprovado, terá que cumprir mais dez (10) plantões, se reprovado pela segunda vez será desligado da corporação;

4.1.7 Caso aprovado será deslocado para a regional em que estiver lotado;

4.1.8 Os plantões mencionados nos itens anteriores se referem a 12 horas de serviço;

4.1.9 Para o estágio, serão liberados os seguintes veículos de emergência: UCI, UCIR e US.

4.2 Avaliação prática na condução e operação de veículos:

4.2.1 Para condução em emergência:

Consiste na condução de veículo, conforme a categoria pretendida, em trajeto padronizado. O teste deverá incluir balizas, aclives e declives com o objetivo de avaliar a capacidade técnica e a conduta do candidato ao volante. Será avaliado ainda o conhecimento do candidato em mecânica básica.

O teste prático será realizado por dois avaliadores distintos definidos pelo subcomandante voluntário.

Ao final de cada teste, o candidato deverá receber parecer do avaliador com vistas a apontar os pontos positivos e os pontos a desenvolver do candidato.

Neste momento, o candidato deverá por visto em sua avaliação.

O resultado final do candidato será obtido pelo conjunto das avaliações teórica e prática. O candidato que for reprovado poderá agendar nova oportunidade com o subcomandante voluntário.

5. UNIFORME

5.1 O aluno(a) será responsável pelo uniforme exigido para realizar as aulas e estágio supervisionado. Deverá apresentar-se trajando calça jeans escura, cinto escuro, calçado fechado na cor preta e camiseta na cor preta estampada com o emblema do respectivo curso (a ser disponibilizada pelo CBVJ para aquisição pelo aluno), manga longa e gola redonda simples.

5.2 O aluno (a) deverá estar ciente de que a camiseta do curso e luvas são itens pessoais, na qual o aluno deverá adquirir ao decorrer do curso.

5.3 Durante as aulas de combate a incêndio todos deverão usar EPI, sendo o aluno responsável por sua luva de raspa.

5.4 Voluntários ativos do CBVJ poderão trajar seu uniforme usual.





6. DA INSCRIÇÃO E PROVA

6.1 De 20/09/2026 a 20/10/2026, no site da corporação.

6.2 A prova prática de condução será realizada dia 24/10/2026 às 7h30, Unidade 07-Nova Brasília, anexo ao antigo terminal urbano (Rua Minas Gerais, 2154).

6.3 A inscrição deverá ser realizada pelo site www.cbvj.org.br.

6.4 O candidato deverá entrar no grupo de WhatsApp pelo link <https://chat.whatsapp.com/FCMB7afTW5H8OQR9GauFUf>

Importante: Datas e horários sujeitos a alteração conforme necessidade da corporação a fim do melhor andamento das atividades operacionais e administrativas.

7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser maior de 21 anos e menor 65 anos;
- Estar em dia com serviço militar (masculinos) e obrigação eleitoral; não possuir antecedentes criminais;
- Residir no município de Joinville;
- Ter concluído o ensino fundamental;
- Ter CNH categorias C, D ou E;
- Não ter multa grave/gravíssima no último ano;
- Ter experiência comprovada como motorista (em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou qualquer outro documento).

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital e das decisões que possam ser tomadas pelo comando da corporação, responsável pelo curso.

7.2 O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o correto preenchimento do formulário de inscrição.

7.3 Será cancelada a inscrição se for verificado, a qualquer tempo, o não atendimento a todos os requisitos fixados neste edital.



8. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS SELECIONADOS

- 8.1** Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- 8.2** Cópia do CPF;
- 8.3** Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;
- 8.4** Comprovante de residência no município de Joinville;
- 8.5** Cópia certificado de conclusão do ensino fundamental/médio, curso técnico, ou diploma de graduação superior;
- 8.6** Cópia carta patente ou certificado de reservista de 1ª ou 2ª categorias, ou certificado de dispensa de incorporação, ou certificado de alistamento militar (no verso deverá constar à situação no serviço obrigatório militar);
- 8.7** Certidão negativa de antecedentes criminais das justiças estadual, federal, polícias Civil e Federal;
- 8.8** Comprovante de tipagem sanguínea e fator RH;
- 8.9** Caso o candidato esteja servindo nas Forças Armadas, deverá apresentar permissão escrita de seu comandante para inscrição.
- 8.10** Possuir o curso de Condutor de Veículo de Emergência. Caso não possua, deverá apresentar até o término do curso.

9. EXAMES DE SELEÇÃO

- 9.1** O exame de seleção tem por finalidade detectar condições que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atividades inerentes à função de motorista bombeiro voluntário ou que, no exercício dessa atividade possam expor o candidato(a) ao agravamento das referidas condições, ao risco de vida pessoal ou à integridade física de terceiros.
- 9.2** O processo de seleção contará com os seguintes exames e testes: prova teórica e de condução.
- 9.3** Será eliminado o(a) candidato(a) que não preencher as condições de aprovação do edital para o exame de seleção, bem como deixar de comparecer ou chegar atrasado a qualquer dos exames e testes de seleção.





9.4 Os exames e testes de seleção serão realizados na Unidade 07 do CBVJ Nova Brasília anexo ao antigo terminal urbano (Rua Minas Gerais nº 2154), ou em outro local definido pela comissão.

9.5 Prova teórica:

9.5.1 Prova com 40 questões de múltipla escolha, sendo ela de conhecimento do Código de Trânsito Brasileiro;

9.5.2 A prova será aplicada no decorrer do curso;

9.5.3 O candidato(a) deverá ser aprovado em todos os testes para ser considerado apto.

9.5.4 O candidato (a) que efetuar infração gravíssima na condução será desclassificado

10. INÍCIO DAS AULAS

10.1 Início das aulas será dia **27/10/2026** com previsão de término dia 19/12/2026. As aulas serão ministradas terças e quintas-feiras das 19h às 22h30 e aos sábados das 7h30 às 18h30.

11. MATRÍCULA NO CURSO

Os candidatos (as) aprovados nos exames de seleção serão automaticamente matriculados no curso, devendo comparecer apenas para a entrega de documentos e assinatura do termo de adesão, conforme cronograma.

11.1 O (a) candidato (a) que por qualquer motivo não comparecer para entrega dos documentos e assinatura do termo de adesão, conforme prazo estipulado no cronograma, terá sua matrícula cancelada.

11.2 O (a) candidato (a) que, por qualquer motivo não comparecer na primeira aula, terá sua matrícula cancelada.

Clailton Ramos dos Santos
Subcomandante dos Voluntários

Carlos Antonio Kelm
Comandante

Joinville 17 de agosto de 2026

